





Abelardo Luz, 04 de abril de 2023

Ofício - Presidência Nº 39/2023

Excelentíssimo Senhor Mauro de Nadal Presidente da Assembleia Legislativa - ALESC Florianópolis - SC

Cumprimentando a Vossa Excelência, encaminho em anexo **Moção de Apelo nº. 03/2023** de autoria do Vereador Rubi Schinato dos Santos, aprovado em sessão no dia 03/04/2023, com a seguinte redação;

Considerando que no dia 01 de março do corrente, o Deputado Estadual Fabiano da Luz, apresentou na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Projeto de Lei Complementar que propõe revogar a alíquota de 14% sobre os salários dos servidores aposentados e pensionistas;

**Considerando que** a proposta visa extinguir a polêmica cobrança aprovada na última reforma da previdência do Estado, em 2021. A iniciativa modifica trecho da lei em vigor que retira a isenção dos aposentados que ganham menos do que o teto do INSS (R\$ 7.087);

Considerando que o referido projeto de lei complementar, se aprovado, deve entrar em vigor somente no dia 1º de janeiro de 2024, demonstrando pelo autor responsabilidade, pois permite ao Governo do Estado tempo hábil para adequações; e

**Considerando** que temos a compreensão de que o Poder Legislativo de Abelardo Luz SC, não pode se eximir de tal iniciativa, pois além de um tema complexo, o assunto também foi compromisso de campanha do candidato a Governador Jorginho Mello, além de que, ao apoiarmos tal iniciativa estaremos agindo com o mais inteiro espírito de justiça social,

REQUER o encaminhamento de MOÇÃO DE APELO ao Presidente da Assembleia

Rua Marechal Cândido Rondon, 400 – Centro Fone/Fax: (49) 3445-4198 – 34454836 CEP 89830-000 – Abelardo Luz – SC secretaria@camaraabelardoluz.sc.gov.br/ contabilidade@camaraabelardoluz.sc.gov.br





Legislativa e aos demais Deputados Estaduais do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ABELARDO LUZ SC, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR RUBI SCHINATO DOS SANTOS, COM AQUIESCÊNCIA DOS DEMAIS VEREADORES DA CASA LEGISLATIVA, REQUER A VOSSAS EXCELÊNCIAS ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS REFERENTE A URGENTE APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023, QUE "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 773, DE 11 DE AGOSTO DE 2021, A QUAL DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (revogação da alíquota de 14% sobre os salários dos servidores aposentados e pensionistas)."

Atenciosamente

OTILIO DA CÂMARA Presidente do Legislativo







### **MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Ofício - Presidência

Protocolo Nº: 358 **Protocolo Data:** 04/04/2023

Processo No: SN **Documento Nº:** 39/2023



Gerado por Anderson Andreis na repartição Secretaria dia 04/04/2023 às 09:10

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

## DM8HE-FTAZ1-0Y1FB-J7VPH-N9X42

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.camaraabelardoluz.sc.gov.br/validadorassinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome OTILIO DA CAMARA Data 04/04/2023 10:05





#### Moção Nº 3/2023

O Vereador abaixo subscritos, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossas Excelências:

Considerando que no dia 01 de março do corrente, o Deputado Estadual Fabiano da Luz, apresentou na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Projeto de Lei Complementar que propõe revogar a alíquota de 14% sobre os salários dos servidores aposentados e pensionistas;

**Considerando que** a proposta visa extinguir a polêmica cobrança aprovada na última reforma da previdência do Estado, em 2021. A iniciativa modifica trecho da lei em vigor que retira a isenção dos aposentados que ganham menos do que o teto do INSS (R\$ 7.087);

**Considerando que** o referido projeto de lei complementar, se aprovado, deve entrar em vigor somente no dia 1º de janeiro de 2024, demonstrando pelo autor responsabilidade, pois permite ao Governo do Estado tempo hábil para adequações; e

**Considerando** que temos a compreensão de que o Poder Legislativo de Abelardo Luz SC, não pode se eximir de tal iniciativa, pois além de um tema complexo, o assunto também foi compromisso de campanha do candidato a Governador Jorginho Mello, além de que, ao apoiarmos tal iniciativa estaremos agindo com o mais inteiro espírito de justiça social,

**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa e aos demais Deputados Estaduais do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ABELARDO LUZ SC, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR RUBI SCHINATO DOS SANTOS, COM AQUIESCÊNCIA DOS DEMAIS VEREADORES DA CASA LEGISLATIVA, REQUER A VOSSAS EXCELÊNCIAS ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS REFERENTE A URGENTE APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023, QUE "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 773, DE 11 DE AGOSTO DE 2021, A QUAL DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (revogação da alíquota de 14% sobre os salários dos servidores aposentados e pensionistas)."



Rua Marechal Cândido Rondon, 400 – Centro
Fone/Fax: (49) 3445-4198 – 34454836
CEP 89830-000 – Abelardo Luz – SC
secretaria@camaraabelardoluz.sc.gov.br/ contabilidade@camaraabelardoluz.sc.gov.br





Termos em que Pede e Espera Deferimento

Abelardo Luz, 03 de abril de 2023

#### **RUBI SCHINATO DOS SANTOS**

Vereador







#### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Moção

Protocolo Nº: 338

Documento Nº: 3/2023

Protocolo Data: 03/04/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Nayara Letícia Zanella na repartição GABINETE RUBI SCHINATO DOS SANTOS dia 03/04/2023 às 10:39

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

### 13CJJ-S0WFS-HOLPB-UINI1-C8DQK

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.camaraabelardoluz.sc.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

**h**\_

Nome RUBI SCHINATO DOS SANTOS Data 03/04/2023 10:59 ENC: Oficio Encaminhando Moção Apelo n. 03 - de autoria Vereador Rubi S. dos Santos

#### MAURO DE NADAL

Ter. 04/04/2023 15:25

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

2 anexos (841 KB)

Oficio Presidencia-39-2023 Moção APelo 03.pdf; Mocao Apelo 3-2023.pdf;

De: Câmara Municipal de Vereadores Abelardo Luz/SC <secretaria@camaraabelardoluz.sc.gov.br>

Enviado: terça-feira, 4 de abril de 2023 12:25

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Oficio Encaminhando Moção Apelo n. 03 - de autoria Vereador Rubi S. dos Santos

Abelardo Luz, 04 de abril de 2023

Ofício - Presidência Nº 39/2023

Excelentíssimo Senhor Mauro de Nadal Presidente da Assembleia Legislativa - ALESC Florianópolis - SC

Cumprimentando a Vossa Excelência, encaminho em anexo Moção de Apelo nº. 03/2023 de autoria do Vereador Rubi Schinato dos Santos, aprovado em sessão no dia 03/04/2023, com a seguinte redação;

Considerando que no dia 01 de março do corrente, o Deputado Estadual Fabiano da Luz, apresentou na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Projeto de Lei Complementar que propõe revogar a alíquota de 14% sobre os salários dos servidores aposentados e pensionistas;

Considerando que a proposta visa extinguir a polêmica cobrança aprovada na última reforma da previdência do Estado, em 2021. A iniciativa modifica trecho da lei em vigor que retira a isenção dos aposentados que ganham menos do que o teto do INSS (R\$ 7.087);

Considerando que o referido projeto de lei complementar, se aprovado, deve entrar em vigor somente no dia 1º de janeiro de 2024, demonstrando pelo autor responsabilidade, pois permite ao Governo do Estado tempo hábil para adequações; e

Considerando que temos a compreensão de que o Poder Legislativo de Abelardo Luz SC, não pode se eximir de tal iniciativa, pois além de um tema complexo, o assunto também foi compromisso de campanha do candidato a Governador Jorginho Mello, além de que, ao apoiarmos tal iniciativa estaremos agindo com o mais inteiro espírito de justica social,

REQUER o encaminhamento de MOÇÃO DE APELO ao Presidente da Assembleia Legislativa e aos demais Deputados Estaduais do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ABELARDO LUZ SC, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR RUBI SCHINATO DOS SANTOS, COM AQUIESCÊNCIA DOS DEMAIS VEREADORES DA CASA LEGISLATIVA, REQUER A VOSSAS EXCELÊNCIAS ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS REFERENTE A URGENTE APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023, QUE "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 773, DE 11 DE AGOSTO DE 2021, A QUAL DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (revogação da alíquota de 14% sobre os salários dos servidores aposentados e pensionistas)."

Atenciosamente

#### OTILIO DA CÂMARA Presidente do Legislativo

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.